



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-030

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (44) 3664-1320

e-mail – administracao@altoparaíso.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 004/2026 de 27 de fevereiro de 2026

Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal nº 0509/2020, para atualizar o perímetro urbano da Sede do Município de Alto Paraíso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná,
aprova:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 0509/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O Perímetro Urbano da Sede do Município de Alto Paraíso passa a ser o constante no Memorial Descritivo e Planta de Situação anexos, devidamente georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, representados no Sistema UTM, Datum SIRGAS 2000, Meridiano Central -51º, Fuso 22S, conforme descrição abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P0**, de coordenadas **N 7398592,76 m** e **E 221523,76**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **114°15'57,65"** e **940,93 m**; até o vértice **P1**, de coordenadas **N 7398206,06 m** e **E 222381,56 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **45°15'59,75"** e **97,77 m**; até o vértice **P2**, de coordenadas **N 7398274,87 m** e **E 222451,02 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **131°30'46,18"** e **279,45 m**; até o vértice **P3**, de coordenadas **N 7398089,66 m** e **E 222660,27 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **221°21'6,33"** e **1106,77 m**; até o vértice **P4**, de coordenadas **N 7397258,84 m** e **E 221929,05 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **311°21'6,33"** e **238,49 m**; até o vértice **P5**, de coordenadas **N 7397416,40 m** e **E 221750,03 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **223°50'24,05"** e **279,62 m**; até o vértice **P6**, de coordenadas **N 7397214,72 m** e **E 221556,35 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **170°41'56,64"** e **15,08 m**; até o vértice **P7**, de coordenadas **N 7397199,84 m** e **E 221558,79 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **176°02'32,14"** e **381,07 m**; até o vértice **P8**, de coordenadas **N 7396819,68 m** e **E 221585,09 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **225°52'52,28"** e **115,99 m**; até o vértice **P9**, de coordenadas **N 7396738,93 m** e **E 221501,82 m**; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: **262°01'49,21"** e **751,86 m**; até o vértice **P10**, de coordenadas **N**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-030

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (44) 3664-1320

e-mail – administracao@altoparaíso.pr.gov.br

7396634,69 m e E 220757,23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **315°35'21,13" e 268,50 m**; até o vértice **P11**, de coordenadas **N 7396826,48 m e E 220569,33 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **43°50'24,05" e 415,54 m**; até o vértice **P12**, de coordenadas **N 7397126,21 m e E 220857,16 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **314°00'39,43" e 535,00 m**; até o vértice **P13**, de coordenadas **N 7397497,92 m e E 220472,38 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: **43°50'24,05" e 1517,91 m**; até o vértice **P0**, de coordenadas **N 7398592,76 m e E 221523,76 m**, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **-51**, Fuso **22S**, tendo como DATUM **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. O quadro abaixo contém as coordenadas UTM dos pontos do perímetro urbano da Sede do Município de Alto Paraíso:

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA
	E	N		PLANO	REAL	
P0	221523.76	7398592.76	P0-P1	114°15'57.65"	113°10'38.63"	940.93
P1	222381.56	7398206.06	P1-P2	45°15'59.75"	44°10'40.73"	97.77
P2	222451.02	7398274.87	P2-P3	131°30'46.18"	130°25'27.17"	279.45
P3	222660.27	7398089.66	P3-P4	221°21'6.33"	220°15'47.32"	1106.77
P4	221929.05	7397258.84	P4-P5	311°21'6.33"	310°15'47.32"	238.49
P5	221750.03	7397416.40	P5-P6	223°50'24.05"	222°45'5.03"	279.62
P6	221556.35	7397214.72	P6-P7	170°41'56.64"	169°36'37.62"	15.08
P7	221558.79	7397199.84	P7-P8	176°02'32.14"	174°57'13.12"	381.07
P8	221585.09	7396819.68	P8-P9	225°52'52.28"	224°47'33.26"	115.99
P9	221501.82	7396738.93	P9-P10	262°01'49.21"	260°56'30.19"	751.86
P10	220757.23	7396634.69	P10-P11	315°35'21.13"	314°30'2.11"	268.50
P11	220569.33	7396826.48	P11-P12	43°50'24.05"	42°45'5.03"	415.54
P12	220857.16	7397126.21	P12-P13	314°00'39.43"	312°55'20.42"	535.00
P13	220472.38	7397497.92	P13-P0	43°50'24.05"	42°45'5.03"	1517.91

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que estabeleçam descrição diversa do perímetro ora atualizado.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-030

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (44) 3664-1320

e-mail – administracao@altoparaíso.pr.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALTO PARAÍSO – PR, 27 de fevereiro de 2026.

Luiz Eliseu dos Santos

Prefeito Municipal de Alto Paraíso – PR



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-030

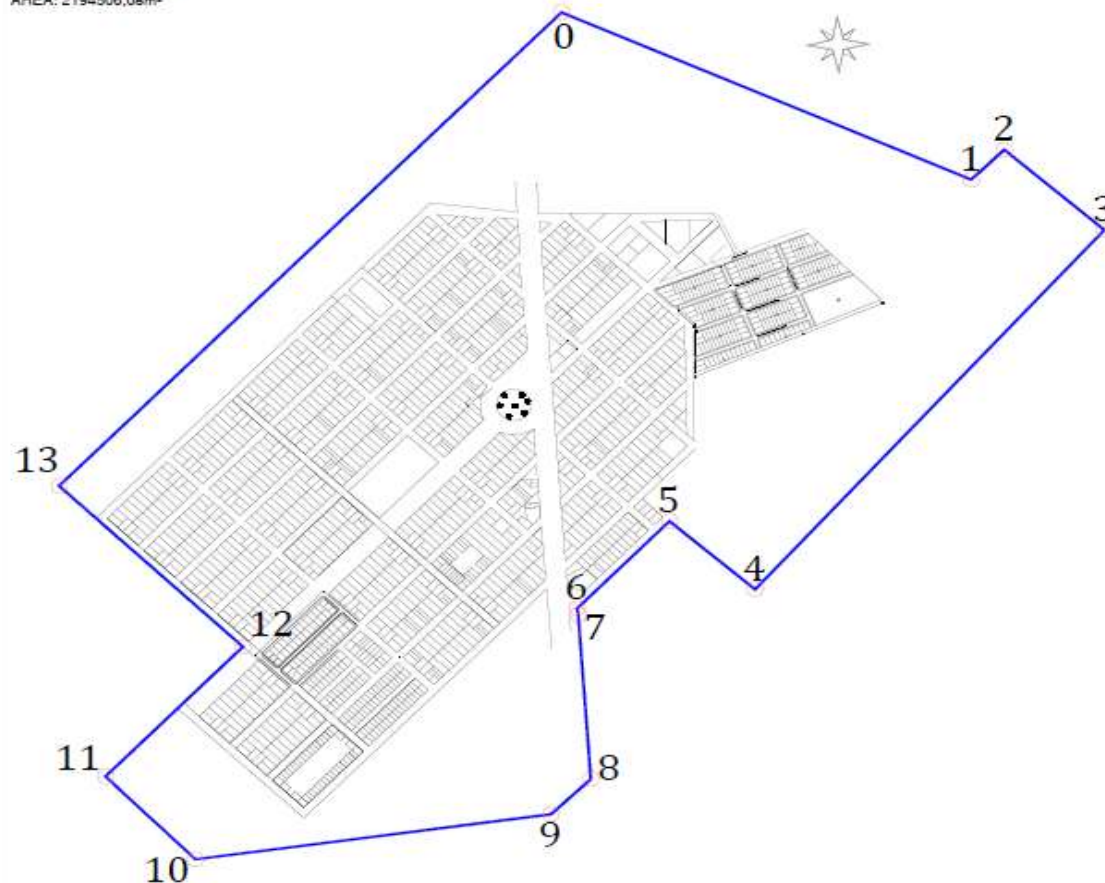
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (44) 3664-1320

e-mail – administracao@altoparaíso.pr.gov.br

ANEXO I – PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ

PERÍMETRO URBANO DA SEDE MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PERÍMETRO: 6943,98m
ÁREA: 2194508,08m²



E E L

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7398592,76 m e E 221523,76 m, de onde, segue com os seguintes azimute plano e distância: 114°15'57,65" e 940,93 m, até o vértice P1, de coordenadas N 7398206,06 m e E 222381,56 m, de onde, segue com os seguintes azimute plano e distância: 45°15'59,75" e 97,77 m, até o vértice P2, de coordenadas N 7398374,87 m e E 223451,02 m, de onde, segue com os seguintes azimute plano e distância: 131°30'46,18" e 279,45 m, até o vértice P3, de coordenadas N 7398089,66 m e E 222660,27 m, de onde, segue com os seguintes azimute plano e distância: 221°21'6,33" e 1106,77 m, até o vértice P4, de coordenadas N 7397158,84 m e E 221929,05 m, de onde, segue com os seguintes azimute plano e distância: 311°21'6,33" e 238,49 m, até o vértice P5, de coordenadas N 7397416,40 m e E 221750,03 m, de onde, segue com os seguintes azimute plano e distância: 223°50'24,05" e 279,62 m, até o vértice P6, de coordenadas N 7397214,72 m e E 221556,35 m, de onde, segue com os seguintes azimute plano e distância: 170°41'56,64" e 15,08 m, até o vértice P7, de coordenadas N 7397199,84 m e E 221558,79 m, de onde, segue com os seguintes azimute plano e distância: 176°02'32,14" e 381,07 m, até o vértice P8, de coordenadas N 7396819,68 m e E 221585,09 m, de onde, segue com os seguintes azimute plano e distância: 225°51'52,28" e 115,99 m, até o vértice P9, de coordenadas N 7396738,93 m e E 221501,82 m, de onde, segue com os seguintes azimute plano e distância: 262°01'49,21" e 751,86 m, até o vértice P10, de coordenadas N 7396634,69 m e E 220757,23 m, de onde, segue com os seguintes azimute plano e distância: 315°35'21,13" e 368,50 m, até o vértice P11, de coordenadas N 7396826,48 m e E 220569,33 m, de onde, segue com os seguintes azimute plano e distância: 43°50'24,05" e 415,54 m, até o vértice P12, de coordenadas N 7397136,21 m e E 220857,16 m, de onde, segue com os seguintes azimute plano e distância: 314°00'39,43" e 535,00 m, até o vértice P13, de coordenadas N 7397497,92 m e E 220472,38 m, de onde, segue com os seguintes azimute plano e distância: 43°50'24,05" e 1517,91 m, até o vértice P0, de coordenadas N 7398592,76 m e E 221523,76 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, Fuso 22S, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO					
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES	
	E	N		PLANO	REAL (m)
P0	221523,76	7398592,76	P0-P1	114°15'57,65"	111°07'38,60"
P1	222381,56	7398206,06	P1-P2	45°15'59,75"	44°09'40,32"
P2	223451,02	7398374,87	P2-P3	131°30'46,18"	130°23'27,17"
P3	222660,27	7398089,66	P3-P4	221°21'6,33"	220°13'47,32"
P4	221929,05	7397158,84	P4-P5	311°21'6,33"	310°13'47,32"
P5	221750,03	7397416,40	P5-P6	223°50'24,05"	222°49'53,63"
P6	221556,35	7397214,72	P6-P7	170°41'56,64"	169°38'37,62"
P7	221558,79	7397199,84	P7-P8	176°02'32,14"	174°57'13,12"
P8	221585,09	7396819,68	P8-P9	225°51'52,28"	224°47'32,28"
P9	221501,82	7396738,93	P9-P10	262°01'49,21"	260°38'38,19"
P10	220757,23	7396634,69	P10-P11	315°35'21,13"	314°30'27,11"
P11	220569,33	7396826,48	P11-P12	43°50'24,05"	42°47'37,83"
P12	220857,16	7397136,21	P12-P13	314°00'39,43"	312°57'29,42"
P13	220472,38	7397497,92	P13-P0	43°50'24,05"	42°47'37,83"

PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO GEORREFERENCIADO

DATA

PERÍMETRO URBANO DA SEDE MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

CONTINUA

PLANTA DE SITUAÇÃO E MEMORIAL

PROPOSTA DE PROJETO

PROPOSTA DE PROJETO

Documento assinado digitalmente

gov.br

SIMONE BARDELOTTI VALENTE

Data: 27/02/2028 14:37:56-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

PRINTED: 27/02/2028 14:37:56-0300

DATA: 27/02/2028 14:37:56-0300

01/01



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-030

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (44) 3664-1320

e-mail – administracao@altoparaíso.pr.gov.br

MENSAGEM

Alto Paraíso, 27 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que “Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal nº 0509/2020, para atualizar o Perímetro Urbano da Sede do Município de Alto Paraíso, e dá outras providências”.

A presente proposta tem por finalidade alterar o Perímetro Urbano da Sede do Município, com base em levantamento técnico devidamente georreferenciado, elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes, utilizando o Sistema Geodésico Brasileiro, projeção UTM, Datum SIRGAS 2000, Fuso 22S.

A alteração do Perímetro Urbano da Sede tem por objetivo viabilizar investimentos em pavimentação asfáltica e em estradas rurais, financiados pelo Governo do Estado do Paraná.

A redefinição do perímetro urbano decorre da necessidade de adequação cartográfica e técnica, conferindo maior precisão às delimitações territoriais do Município, garantindo segurança jurídica aos atos administrativos, registros imobiliários, planejamento urbano, políticas públicas de infraestrutura, expansão ordenada e regularização fundiária.

O novo memorial descritivo foi elaborado por profissional habilitado, com responsabilidade técnica devidamente registrada, assegurando conformidade com as exigências legais e técnicas aplicáveis.

Importante destacar que a atualização proposta não possui caráter meramente formal, mas visa compatibilizar a legislação municipal com a realidade territorial atual, permitindo maior eficiência na gestão urbana e no ordenamento do solo.

Diante da relevância da matéria para o adequado planejamento do desenvolvimento urbano do Município, contamos com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Luiz Eliseu dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-030

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (44) 3664-1320

e-mail – administracao@altoparaíso.pr.gov.br

Ofício nº 073/2025

Alto Paraíso - PR, 27 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar o **Projeto de Lei nº 004/2026**, sua respectiva mensagem, à apreciação pelos membros desta Egrégia Casa de Leis.

Considerando-se a urgência da matéria, pedimos vênica para que o mesmo seja apreciado e votado por esta Casa de Leis em Sessão Extraordinária.

Na certeza de contarmos com a costumeira atenção, desde já antecipamos nossos agradecimentos e aproveitamos da oportunidade para externar os votos de elevado apreço.

Luiz Eliseu dos Santos
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSE CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores
Alto Paraíso – Paraná